

THIAGO DE CARVALHO MARQUES	
Thiago de Souza Martins	
Thiago Fernandes Pigliucci	
Thiago Luis de Souza	
Thiago Mota Scudeler	
Ronza Bento	
Thiago Santos	
Thiago Soares Ribeiro	
Tiago de Sousa Pinheiro	
Thiago Paccagnella	
Uli Tietboehl	
VAGNER MARIO DE LIRA	
Valentina Curi Hage	
Verônica Bertacchini	
Victor	
Victor Fernandes Freundt de Castro	
Victor Zanellato	
Victor Zanellato Brito	
Victorya Antonoff	
Vinicius Lobo da Nobrega	
Vinicius Teodoro	
Vitor Flynn Paciomik	
Vitória Cristina Lima Ammanelli	
Vivian do Carmo Barroso Munhoz	
Wagner Willian Menezes de Araujo	
William Jun Sugiyama	
Willy Arley Soares Caldas	
Yorhán Monsão de Araujo	
YURI ANDREY CARDOSO PUORRO	
Yuri Garfunkel	
Mário César dos Santos Oliveira	
Roberta Cardoso da Costa Crme	
COMIX BOOK SHOP	
Douglas Domingues	
Fernando Paulo da Silva	
Gabriel Godinho Sampaio	
Gabriel Mateus Santos Marçal	
Heitor Licnerski	
Karoline Soares Feliciano	
Levi Trindade da Silva	
Manoel de Souza Pinto Filho	
Munilo de Oliveira Silva	
Rafael Feitosa da Silva	
Renata Cristina Freire	

ALTERAÇÃO

Processo nº 6025.2022/0024352-9

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/SMC/2020 , AUTORIZO, a alteração do Edital de Credenciamento nº 02/2022–SMC/G, com o objetivo de credenciar interessados na realização de oficinas em equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no artigo 18, caput, da Lei Municipal nº 13.278/2002, conforme solicitação de SMC/CEQUIP/NCC 073343393e orientação de SMC/AJ 073368685, deverá prever:

1) Fica prorrogado o período de inscrição por 8 dias, a partir de 07/11/2022, com encerramento em 15 de outubro de 2022, às 23h59, no horário de Brasília;

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

COMUNICADO

Processo nº 6025.2022/0011700-0

Edital de Concurso Revelando Territórios
O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica que, devido à falha técnica no instrumento de captação da documentação exigida no edital e visando à garantia da isonomia entre os inscritos, será aberto prazo para envio dos seguintes documentos:

- Comprovante de endereço em nome do proponente;
 - Anexo 8, para aqueles que se autodeclararam negras, indígenas, travestis, transexuais e não binárias (item 10.3);
- O prazo para envio dos documentos mencionados é de 3 dias uteis, a contar do dia 09/11 ao dia 11/11 até as 23h59, sob pena de desclassificação e de pontuação.

O envio deverá ser feito via formulário através dos links:
Pessoa física: <https://forms.gle/mL4GfcGKHV7wPQZU7>
Pessoa Jurídica: <https://forms.gle/VM25sHqdpNbBA7Jq8>

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0106049-6 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007 APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0106049-6 em nome de Erika Ferraz Gasparini, CPF 092.479.618-90, RF 604.343.7, no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais) referente ao mês de outubro/2022, com a devolução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0108141-8 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0108141-8, em nome de Bruno Lopes Correia, referente ao dia 19/10/2022, no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).

COMUNICADO SME Nº 879, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

6016.2021/0105507-5

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadora dos CEUs , e CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2020 – Edital PROART EDUCAÇÃO e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 15/12/20, páginas 57 até 71.

CONVOCA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas a apresentar a documentação especificada no item 12 do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural pela SME – Mês da Consciência Negra 2022.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	GRUPO	EVEN- P	PROTO	ÁREA DE ATU-	CATEGORIA
JUNIA MAGI 38850421850					

CNPJ: 31.363.689/0001-42	Cia. As Clés	As Clés contam	20204297	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
--------------------------	--------------	----------------	----------	---	-----------------------

Cooperativa Paulista de Teatro					
--------------------------------	--	--	--	--	--

CNPJ: 51561819000169	A JACA Cantos da África	202014170	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
----------------------	-------------------------	-----------	---	-----------------------

OSLO PRODUCOES CULTURAIS, ARTISTICAS E DE CINEMA – EIRELI					
---	--	--	--	--	--

33459023-1	05599519651	12,5	Aprovado
4642384	00287958140	12	Aprovado
436312244	32619585880	9	Aprovado
4365587	04595532911	11,5	Aprovado
545248383	51213420806	11,5	Aprovado Thiago
28223527-9	29320923833	12	Aprovado
424861124	35703387892	14,5	Aprovado
42302105-9	338764908-80	14	Aprovado
45173849-4	344659458-25	14	Aprovado
274875457	30256423865	14	Aprovado
1090702264	02379685096	12	Aprovado
418576129	30633421812	11	Aprovado
381600555	44801737811	12	Aprovado
307847330	40703280848	15	Aprovado
43.532.322-2	321.453.908-81	13	Aprovado
43.532.322-2	321.453.908-81	13	Aprovado
357752648	40525476830	14	Aprovado
35775264-8	405254768-30	13,5	Aprovado
478108369	45565362865	10	Aprovado
132407826	147486155701	14	Aprovado
47989292-1	40937644846	12,5	Aprovado
34.569.994-4	333.180.308-13	15	Aprovado
mg-18682792	12804530604	13,5	Aprovado
256855523	31553102860	15	Aprovado
503127437	14745339810	15	Aprovado
346975025	37771195806	11,5	Aprovado
531999026	42674802812	15	Aprovado
238180285	13335484789	11,5	Aprovado
43638464	22738259863	14,5	Aprovado
44250374x	30390417890	13,5	Aprovado
1872429	90426827104	15	Aprovado
3697814 ssppe	02537040490	15	Aprovado
W317075-L	127270688-59	0	Não Selecionado
587224782	10577787705	0	Não Selecionado
272432399	31904809820	0	Não Selecionado
34247540-X	33237165824	0	Não Selecionado
8081550	034.409.272-02	6	Não Selecionado
34258673	38477592802	0	Não Selecionado
055906351-9	54784289810	0	Não Selecionado
251253442	19072683838	0	Não Selecionado
237221512	17751432870	0	Não Selecionado
576510749	51587081857	4,5	Não Selecionado
29.567.720-7	149.840.907-58	6	Não Selecionado
256219473	24777780805	0	Não Selecionado

C	N	P	J	: Grupo Vento de No seu lugar - Contos	20205614	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
---	---	---	---	--	----------	---	-----------------------

C	N	P	J	: Cia. Malas Passando Histórias	202012103	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
---	---	---	---	---------------------------------	-----------	---	-----------------------

C	N	P	J	: Grupo Baú Meus Contos Africanos	20206914	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
---	---	---	---	-----------------------------------	----------	---	-----------------------

C	N	P	J	: Lili Flor & Histórias Africanas para crianças grandes e pequenas	202013395	1	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
---	---	---	---	--	-----------	---	-----------------------

C	N	P	J	: Mara Nasci- Mara Nascimento e Banda	20206703	3	M Ú - SICA
---	---	---	---	---------------------------------------	----------	---	------------

CNPJ: 20517437000104	Evoé Cia de Teatro	Quarto de Despejo	20205697	3	T E A - TRO
----------------------	--------------------	-------------------	----------	---	-------------

CNPJ: 51561819000169	TRUPE LONA PRETA	O Circo Fubanguinho	20206141	3	C I R - CO
----------------------	------------------	---------------------	----------	---	------------

1 - A documentação solicitada deverá ser entregue na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 112, Vila Clementino – São Paulo – SP, no período de 07/11/22 à 09/11/22, das 10h às 16h. A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COMAPRE

6016.2021/0129620-0 - SME/COMAPRE - Autorização para Reserva e Empenho - Ação de desapropriação - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e dos elementos trazidos no processo SEI nº 6016.2021/0123146-9, AUTORIZO a emissão de Reserva e Empenho no valor de R\$ 1.184.422,76 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), no CNPJ 00000025000000, para o presente exercício, onerando a Dotação Orçamentária 16.10.12.365.3025.3361.44906100.00 , para complementação da oferta em ação de desapropriação, em conformidade com as cotas que vierem a ser autorizadas pela Secretaria de Finanças, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessárias durante o exercício de 2022.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COMAPRE

6016.2021/0129369-3- SME/COMAPRE - Autorização para Reserva e Empenho - Ação de desapropriação - I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e dos elementos trazidos no processo SEI nº 6016.2021/0123171-0, AUTORIZO a emissão de Reserva e Empenho no valor de R\$ 941.205,45 (novecentos e quarenta e um mil, duzentos cinco reais e quarenta e cinco centavos), no CNPJ 00000025000000, para o presente exercício, onerando a Dotação Orçamentária 16.10.12.365.302 5.3361.44906100.00, para complementação da oferta em ação de desapropriação, em conformidade com as cotas que vierem a ser autorizadas pela Secretaria de Finanças, bem como as complementações e cancelamentos que se fizerem necessárias durante o exercício de 2022.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

6016.2021/0080302-7

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº77/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de novembro 2022, onerando a dotação relacionada abaixo:

Nº PROCESSO	RS	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2022/0116100-4	3.500,00	201.167.658-44	LARISSA RIGON MORENO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO– FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0116404-6 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal SEGES nº 45 de 05/07/2022, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO PRO FAMILIA E BEM ESTAR CASA VERDE - CNPJ nº 16.382.349/0001-75, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 5 (cinco) anos a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO– FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0116406-2 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal SEGES nº 45 de 05/07/2022, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO GUIMU - CNPJ nº 21.284.249/0001-46, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 5 (cinco) anos a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do sítio eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – ITAQUERA

6016.2022/0006927-9

ADIANTAMENTO

I – Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e inciso II do art. 1º da Portaria SME nº 1834/08, APROVO a prestação de contas de processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
6016.2022/0044540-8	013.718.548-07	PAULO RIBEIRO LANDIM	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA / JARAGUA ADIANTAMENTO

6016.2022/0005485-9

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art. 2º incisos I,II,III,IV e IX, os Decretos nºs 29.929/91, 43.731/03 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01 e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 15, 17, 18 e 19 do Decreto nº 48.592/07, Decreto nº 53.694 de 14/01/2013 e a Portaria SF 77/2019, AUTORIZO a emissão das Notas Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens móveis e conservação e adaptação de Bens imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de NOVEMBRO/2022 onerando as dotações relacionadas abaixo:

6016.2022/0112.796-5	4.000,00	140.784.868-27	VALFREDO ALVES SIQUEIRA
6016.2022/0112.797-3	3.950,00	214.498.078-01	SUELEN PALAVICINI
6016.2022/0112.799-0	3.950,00	169.877.238-69	ROBSON NOVAES DA SILVA
6016.2022/0112.800-7	3.950,00	054.648.008-08	KLINGER FERRETTI
6016.2022/0112.915-1	4.000,00	174.914.808-02	SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA
6016.2022/0112.802-3	4.000,00	048.857.318-10	JOSÉ FRANCISCO DIAS
6016.2022/0112.791-4	4.000,00	086.384.598-31	MELINA SANT'ANNA ALCANTARA
6016.2022/0112.792-2	3.500,00	382.186.368-46	LAÍS KONYA
6016.2022/0114.045-7	4.000,00	006.257.487-60	ANA CARLA GONÇALVES TAVARES
6016.2022/0112.793-0	4.000,00	077.768.598-18	FRANCISCO CARLOS MATHIAS
6016.2022/0112.794-9	4.000,00	153.352.738-52	SIMONE CRISTINA PEREIRA DA SILVA PAC-CHIONI

6016.2022/0114.601-3	4.000,00	179.201.068-00	MARIA LUCIA RODRIGUES
6016.2022/0114.048-1	7.000,00	326.774.098-36	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE LIRA

Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados

ADIANTAMENTO – SETEMBRO/2022			
6016.2022/0090.009-1	4.000,00	006.257.487-60	ANA CARLA GONÇALVES TAVARES
6016.2022/0090.016-4	3.950,00	214.498.078-01	SUELEN PALAVICINI
6016.2022/0097.275-0	4.000,00	174.914.808-02	SAMUEL FERNANDO CARDOSO DA SILVA
6016.2022/0099.846-6	8.800,00	077.768.598-18	FRANCISCO CARLOS MATHIAS
6016.2022/0090.002-4	3.000,00	382.186.368-46	LAÍS KONYA